

6.1 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, dentro do prazo fixado no presente aviso de abertura determina a exclusão do procedimento concursal.

6.2 — A apresentação de documento falso, determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

6.3 — Assiste ao Júri do procedimento concursal, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos constantes da sua candidatura.

7 — Os métodos de selecção a aplicar serão os previstos no artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente os seguintes:

- a) Avaliação psicológica (AV);
  - b) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos (EPS)
- Valoração final (VF) = AP+EPS/2

7.1 — A Avaliação Psicológica é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 e visa avaliar através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos.

7.2 — A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, será adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A prova escrita de conhecimentos revestirá a forma escrita que terá a duração de 1 hora e meia e versará os seguintes temas:

- a) Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos órgãos dos Municípios e Freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- b) Regimes de Vinculação de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- c) Estatuto Disciplinar — Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro.
- d) Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.
- e) Carta Ética da Função Pública.

7.3 — Utilização faseada dos métodos de selecção — A aplicação dos métodos de selecção será faseada da seguinte forma:

- a) Aplicação à totalidade dos candidatos, do primeiro método de selecção — avaliação psicológica (AP);
- b) Aplicação do segundo método — avaliação de conhecimentos (EPS) — aos candidatos aprovados no método anterior.

7.4 — É excluído do procedimento seguinte o candidato que obtiver uma valoração inferior a 9,5 no método — avaliação psicológica (AP) — não lhe sendo aplicado o método seguinte, nos termos do n.º 13, artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 — A ordenação final dos candidatos é efectuada de acordo com a classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

9 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação dos métodos de selecção a aplicar, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam da acta de reunião do júri do procedimento concursal, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

10 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Dr. Henrique Manuel Baptista de Ornelas — Vogal da Junta de Freguesia de Massarelos.

Vogais efectivos:

Eng.º Afonso Rangel Pamplona Pereira Cabral — Vogal do Executivo da Junta de Freguesia de Massarelos.

Educadora Sofia Manuela Vaz Pimentel Félix — Educadora Coordenadora do ATL da Junta de Freguesia de Massarelos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Paula Dinis — Técnica Coordenadora do Gabinete de Acção Social e Mais Emprego;

Dr.ª Patrícia Proença Ribeiro — Técnica do Gabinete de Acção Social e Mais Emprego.

11 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 daquele artigo para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através da notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Massarelos sitas na Rua do Campo Alegre, 244, 4150-169 Porto.

Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — A publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada na secretaria da Junta de Freguesia de Massarelos e enviada aos candidatos, através de ofício registado.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na secretaria da Junta de Freguesia de Massarelos e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 de Junho de 2009. — O Presidente, *José Carlos Gonçalves*.

301934956

## JUNTA DE FREGUESIA DE PRIOR VELHO

### Aviso n.º 11522/2009

#### Contrato Individual de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho datado de 4 de Dezembro de 2008 e, na sequência da oferta pública de emprego para um Pedreiro escalão5, índice 254 e um Encarregado de Parques Desportivos e ou Recreativos, escalão 1, índice 244, um Motorista, escalão 4, índice 175 no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, se procedeu com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2008, à celebração dos referidos contratos respectivamente com Carlos Lopes Fernandes, Amílcar Jacinto Candeias e Filipe da Silva Sequeira.

24 de Abril de 2009. — O Presidente, *Joaquim Manuel Brás dos Reis*.

301892706

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

### Aviso n.º 11523/2009

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Junta de Freguesia de 28 de Maio de 2009, o Assistente Técnico, Maria Manuela Dias Braga de Sousa, encontra-se em situação de mobilidade interna intercategorias de coordenador técnico, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, por doze meses.

28 de Maio de 2009. — O Presidente, *José Maria Azevedo Gago*.

301903543